



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

## **Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE.**

O Município de Domingos Martins, por intermédio da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, inscrita no CNPJ sob nº 27.150.556/0001-10, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro de Domingos Martins, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo Prefeito Prefeito Sr. **Wanzete Krüger**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF nº 488.147.097-34, residente na Rua Adolpho Hülle, nº 81, Centro, Domingos Martins - ES, CEP.: 29260-000, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINA**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins – ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, inscrita no CNPJ nº 13.959.466/0001-60, representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Adimar Alves de Souza**, brasileiro, divorciado, pedagogo, CPF nº 152.012.366-34 e portador da Cédula de Identidade RG nº 242003 ES, residente e domiciliado à Estrada para Painelas, Vila Verde, Domingos Martins – ES, CEP 29.260-000 e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 05.588.213/0001-08, com sede à Rua Pedro Saleme, nº 63, Parque Alpina, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua Presidente Sra. **Rita de Cassia Noya Maciel Simões**, viúva, residente e domiciliada à Rua João Mario Pitanga Pinto, s/n, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, inscrita no CPF nº 527.731.597-72, Carteira de Identidade nº 246675 SSP/ES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração, com base no disposto no artigo 57 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações posteriores, consoante o Processo Administrativo nº 1355/2018 - 004 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor ao Termo de Colaboração, tem por objeto oferecer serviço com uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde, com a finalidade de atender aos usuários martinenses, portadores de deficiência intelectual e/ou múltipla e bebês que necessitam de estimulação precoce.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO**

2.1 - Fica acrescido o valor correspondente a R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), passando o valor estimado para a execução do presente convênio de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil) para **R\$ 124.000,00** (cento e vinte e quatro mil reais), de acordo com o Cronograma de Desembolso anexo ao Plano de Trabalho do referido processo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos financeiros constantes no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Domingos Martins, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

3.1.1 – Dotação Orçamentária 100001.1030100282.082/33903900000 - Ficha 31 - 3000 - Reserva 36.



# *Prefeitura Municipal de Domingos Martins*

## **Estado do Espírito Santo**

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo

CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239

[www.domingosmartins.es.gov.br](http://www.domingosmartins.es.gov.br) – [gabinete@domingosmartins.es.gov.br](mailto:gabinete@domingosmartins.es.gov.br)

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 004/2018, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Domingos Martins - ES, 15 de maio de 2018.

**WANZETE KRUGER**

Prefeito

Administração Pública Municipal

**ADIMAR ALVES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

### **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS - APAE**

Rita de Cassia Noya Maciel Simões

Organização da Sociedade Civil